



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

1

**PORTARIA Nº 150/2.023**

De 22 de junho de 2.023

*"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".*

*Considerando o Ofício nº 613/2023/CPD/SMS/PMG de 19-06-2023, que solicita a exoneração da senhora **Jéssica Cardouzo Sobrinho** do cargo de Auxiliar de Laboratório em virtude do retorno de Licença para Tratar de Interesse Particular da servidora Franciele dos Santos Tavares;*

*Considerando o Deferimento no pedido do Ofício acima citado pela Secretária Municipal de Administração em 19-06-2023.*

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Exonerar a senhora **Jéssica Cardouzo Sobrinho**, portadora do CPF nº 054.520.131-48 e RG nº 2591415-4 SSP/MT, a qual foi nomeada provisoriamente para ocupar o cargo de **Auxiliar de Laboratório**, em substituição a servidora efetiva Franciele dos Santos Tavares, que se encontra em gozo de 01 (um) ano de Licença para Tratar de Interesse Particular, conforme a Portaria nº 001/2023 de 02-01-2023.

**Artigo 2º** - Tornar sem efeito a Portaria de nº 098/2023 de 08-05-2023.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 22 de junho de 2.023

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

*ciente 22 de junho  
Jéssica Cardouzo Sobrinho*



Av. Rotary Internacional, 944 – Bairro Santa Maria Bertila

Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000

Site: [www.guiratinga.mt.gov.br](http://www.guiratinga.mt.gov.br) / E-mail: [gabinete@guiratinga.com.gov.br](mailto:gabinete@guiratinga.com.gov.br)



**Artigo 1°** - Prorrogar pelo período de 22/06/2023 a 20/07/2023, a vigência da Portaria nº 094/2023 de 18/05/2023, a qual nomeou o Senhor **NADSON MACÉDO NUNES**, portador do CPF nº 032.676.051-21 e RG nº 2295064-8 SSP-MT, no cargo de **GUARDA**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, para substituir o Servidor Mariavaldes Prudêncio de Souza, que encontra-se em gozo de férias pelo período de 22/06/2023 a 20/07/2023.

**Artigo 2°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 20 de junho de 2023.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 150/2.023**  
De 22 de junho de 2.023

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

Considerando o Ofício nº 613/2023/CPD/SMS/PMG de 19-06-2023, que solicita a exoneração da senhora **Jéssica Cardouzo Sobrinho** do cargo de Auxiliar de Laboratório em virtude do retorno de Licença para Tratar de Interesse Particular da servidora Franciele dos Santos Tavares;

Considerando o Deferimento no pedido do Ofício acima citado pela Secretária Municipal de Administração em 19-06-2023.

RESOLVE:

**Artigo 1°** - Exonerar a senhora **Jéssica Cardouzo Sobrinho**, portadora do CPF nº 054.520.131-48 e RG nº 2591415-4 SSP/MT, a qual foi nomeada provisoriamente para ocupar o cargo de **Auxiliar de Laboratório**, em substituição a servidora efetiva Franciele dos Santos Tavares, que se encontra em gozo de 01 (um) ano de Licença para Tratar de Interesse Particular, conforme a Portaria nº 001/2023 de 02-01-2023.

**Artigo 2°** - Tomar sem efeito a Portaria de nº 098/2023 de 08-05-2023.

**Artigo 3°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 22 de junho de 2.023

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 151/2.023**  
De: 22 de junho de 2.023

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

Considerando o Requerimento de 19-06-2023 da servidora efetiva a senhora Francielle dos Santos Tavares que solicita a suspensão de sua Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida por o período de 01 ano, através da Portaria nº 001/2023 de 02-01-2023

Considerando o Deferimento Favorável em 21-06-2023 no Ofício nº 619/2023/CPD/SMS/PMG de 19-06-2023, que encaminhou o Requerimento acima citado pela Secretária Municipal de Administração;

Considerando o Deferimento Favorável em 21-06-2023 pela Secretária Municipal de Administração.

RESOLVE:

**Artigo 1°** - Tomar sem efeito a Portaria nº 001/2023 de 02-01-2023, que concedeu 01 (um) ano de Licença para Tratar de Interesse Particular para a servidora efetiva Francielle dos Santos Tavares que exerce o cargo efetivo de Auxiliar de Laboratório.

**Artigo 2°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 22 de junho de 2.023

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 152/2.023**  
De: 23 de junho de 2.023

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

Considerando a Portaria nº 145/2023 de 26-05-2023, que concedeu a Aposentadoria com Proventos Integrais e sem direito a paridade a servidora efetiva a senhora Divina auxiliadora Lima de Souza, a qual exerce o cargo efetivo e Auxiliar de Laboratório;

Considerando que o Município de Guiratinga-MT já publicou no site da empresa contratada para a realização do Teste Seletivo Simplificado/2023 a metodologia de soluções.com.br, no dia 20-06-2023 o Edital do Teste Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva/2023, para o suprimento de vagas de substituição temporária de servidores efetivos das Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Educação, Esporte e Lazer, Cultura e Turismo, Saúde e Obras e Serviços Públicos para as eventuais vagas para os cargos constantes

no Anexo I da Lei Municipal nº 1.741/2023 de 09-03-2023.

Considerando o Ofício 614/2023/CPD/SMS/PMG de 19-06-2023, da Secretária Municipal de Saúde, que solicita a contratação temporária da senhora **Jéssica Cardouzo Sobrinho**, no cargo de Auxiliar de Laboratório, para substituir a ex-servidora Divina auxiliadora Lima de Souza, a qual exerce o cargo efetivo e Auxiliar de Laboratório em encontra-se Aposentada;

Considerando o Deferimento Favorável em 19-06-02023 no Ofício 614/2023/CPD/SMS/PMG de 19-06-2023 pela Secretária Municipal de Administração.

RESOLVE:

**Artigo 1°** - Nomear para a Secretária Municipal de Saúde a senhora **Jéssica Cardouzo Sobrinho**, portadora do CPF nº 054.520.131-48 e RG nº 2591415-4 SSP/MT, para ocupar provisoriamente o cargo de **Auxiliar de Laboratório**, até a realização do Teste Seletivo Simplificado/2023 em substituição a ex-servidora Divina auxiliadora Lima de Souza, a qual exerce o cargo efetivo e Auxiliar de Laboratório a qual se encontra Aposentada, conforme a Portaria nº 145/2023 de 26-05-2023.

**Artigo 2°** - O prazo de validade da nomeação acima é até a data do Edital da convocação dos aprovados no Teste Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva, realizado em 2023.

**Artigo 3°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 23 de junho de 2.023

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 154/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2.023**

"DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA MONITORAR E AVALIAR AS PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL CELEBRADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO"

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento, monitoramento, avaliação e verificação da gestão administrativa exercida sobre os serviços públicos disponibilizados a Sociedade através de organizações da Sociedade Civil (entidades sem fins lucrativos), mediante a celebração de Termo de Fomento ou Colaboração;

CONSIDERANDO a realização do evento esportivo corrida de rua da 06ª Exposição Agropecuária de Guiratinga/2023, a ser realizada nos dias 13 a 15 -07-2023, conforme a Lei Municipal nº 1.765/2023 de 21-06-2023.

FAZ SABER:

**Artigo 1°** - Fica Constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação nos termos dos Artigos 58 a 60 da Lei Federal nº 13.019/2014 de 31-07-2014, para monitorar e avaliar as parcerias com organizações da sociedade civil celebradas no Âmbito do Município, que a partir desta data, fica formado pelos seguintes servidores municipais:

Ordem	Nomes dos Servidores	Vínculo	CPF nº	Membros
1	Thiago Costa Carvalho	Efetivo	042.869.411-08	Titular
2	Lidiane Oliveira Dellabrida	Efetivo	019.813.111-90	Titular
3	Luane Ribeiro Gonçalves	Efetivo	039.021.111-78	Titular

**Artigo 2°** - Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação apoiar e acompanhar a execução da parceria abaixo identificada, a fim de aprimorar os procedimentos, unificar os entendimentos, solucionar controvérsias, padronizar objetos, custos e indicadores, fomentar o controle de resultados e aliar e homologar os relatórios técnicos de monitoramento expedidos pelo Gestor das parcerias, as quais foram concedidas através das Leis Municipais, com a seguinte Entidade:

- SINDICATO RURAL DE GUIRATINGA-MT – Lei Municipal nº 1.765/2023 - Valor do Repasse - R\$ 115.000,00;

§ 1° - Para fins de Monitoramento e Avaliação do cumprimento do objeto poderá ser efetuada visita in loco, dispensada quando a mesma for incompatível com o objeto da parceria.

§ 2 - O Monitoramento e a Avaliação do cumprimento do objeto levarão em consideração os mecanismos de escuta ao público-alvo acerca dos serviços efetivamente oferecidos no âmbito da parceria, aferindo-se o padrão de qualidade definido em consonância com a política pública setorial.

**Artigo 3°** - O exercício das funções da Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída pelos Servidores Municipais, dá-se em caráter público e relevante não fazendo jus ao recebimento de vencimentos.

**Artigo 4°** - As despesas com a execução da presente Portaria serão suportadas por Dotações Orçamentárias próprias, consignada no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 5°** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Guiratinga(MT), 23 de junho de 2.023

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal